



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 34/2025**

**DESATIVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E IMPLEMENTAÇÃO DE  
SINALIZAÇÃO DE PARAGEM OBRIGATÓRIA STOP**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de desativação da sinalização semafórica, **a partir das 23h00 do dia 29.01.2025 (quarta)**, os condutores que circulam na Rua das Virtudes e na Rua 4 de Abril, terão paragem obrigatória (STOP) na interseção com o Caminho das Virtudes.

Funchal, 15 de janeiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira